

CONCURSO PÚBLICO N. 01/2014

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 07/2014

O Prefeito Municipal de Vale de São Domingos e o Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público n. 01/2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Em atendimento ao Cronograma do Edital do Concurso Público n. 01/2014, item 3, "I", da Prefeitura **Municipal de Vale de São Domingos – MT**, **DIVULGAR** o horário e local da realização das Provas Práticas e de Esforço Físico, conforme segue:

PROVA PRÁTICA PARA MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES – ANEXO I

PROVA PRÁTICA PARA VEÍCULOS ESPECIAIS – ANEXO I

LOCAL:

Rua Honorato Azambuja, s/n – Centro - Vale de São Domingos/MT

Em frente à Escola Estadual Rainha da Paz

HORÁRIO:

12h 30min: início do credenciamento

13h: início da prova

PROVA PRÁTICA PARA OPERADOR DE MÁQUINA PESADA II – ANEXO I

LOCAL:

Rua Bráulio Bernardino Gama, s/n – Centro - Vale de São Domingos/MT

Fundos da Câmara Municipal

HORÁRIO:

12h 30min: início do credenciamento

13h: início da prova

PROVA DE ESFORÇO FÍSICO (cargo Braçal) – ANEXO II

LOCAL: Ginásio Poliesportivo Mané Garrincha

Próximo ao Campo de Futebol

HORÁRIO:

14h: início do credenciamento

14h 30min: início das provas

Vale de São Domingos, 24 de junho de 2014.

DANIEL GONZAGA CORREA

ROBERSON DOS SANTOS

MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

PRESIDENTE COCP

ANEXO I

REGRAS DAS PROVAS PRÁTICAS

- A realização da prova prática será obrigatória a todos os cargos que a exigirem, sendo de caráter eliminatório e classificatório, sendo eliminados:
 - a) os candidatos que não comparecerem ao local da prova no dia e horário marcados;
 - b) deixarem de cumprir qualquer uma das atividades propostas conforme regras dispostas neste Edital;
 - c) que não pontuarem no mínimo 50% das atividades propostas;
 - d) que não cumprirem as demais regras do Edital.
- Os testes aplicados para realização das provas práticas serão elaborados e aplicados de acordo com o conteúdo programático da prova específica para os cargos que a exigirem.
- A prova prática terá como objetivo avaliar o conhecimento prático do candidato e será de caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO**, conforme regras deste Edital.
- Os testes realizados (atividades propostas) nas Provas Práticas estarão em conformidade com os conteúdos de conhecimentos específicos elencados no presente edital.
- É obrigatória a apresentação da CNH – Carteira Nacional de Habilitação dentro do prazo de vigência de sua validade na hora da prova para os cargos que a exigirem de acordo com sua categoria exigida, sendo impedido de realizar a Prova Prática caso não a apresente, com automática eliminação.
- As regras gerais para a Prova Prática estão dispostas no presente Edital, sendo de inteira responsabilidade do candidato cumprir suas determinações.

OS CANDIDATOS QUE NÃO CONCLUÍREM TODAS AS ETAPAS DA PROVA PRÁTICA, ESTABELECIDAS NO EDITAL, SERÃO ELIMINADOS.

QUAISQUER DISCORDÂNCIAS NA APLICAÇÃO OU RESULTADO DA PROVA PRÁTICA DEVEM SER FEITAS, VIA RECURSO, À COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO - COCP

ANEXO II

REGRAS DA PROVA DE ESFORÇO FÍSICO

1. A **Prova de Esforço Físico** será aplicada ao cargo de BRAÇAL conforme estabelece o edital 001/2014.

2. A **Prova de Esforço Físico** tem como objetivo avaliar o desempenho físico do candidato e será de caráter **ELIMINATÓRIO**.

3. Somente participarão da **Prova de Esforço Físico** os candidatos que tenham comparecido à Prova Objetiva.

4. Para a realização da **Prova de Esforço Físico** os candidatos deverão comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário determinado, munido, obrigatoriamente:

A - De **DOCUMENTO DE IDENTIDADE** original.

B - Do **ATESTADO MÉDICO** com data de emissão igual ou inferior a 30 (trinta) dias de antecedência da data de realização da prova, certificando que o mesmo encontra-se apto para a realização da **Prova de Esforço Físico**.

4.1. O atestado médico deverá ser entregue no dia determinado para a realização da prova, antes de seu início.

4.2. O candidato que não apresentar o atestado médico não poderá realizar a prova de esforço físico, sendo assim eliminado imediatamente do concurso.

5. O candidato deverá apresentar-se com **ROUPA APROPRIADA** para prática desportiva (calção e camiseta ou agasalho e calçando meias e tênis).

6. Aos casos de alteração psicológica e/ou fisiológicos temporários que impossibilitem a realização das provas ou diminuam a capacidade dos candidatos não serão concedidos qualquer tratamento privilegiado.

7. O aquecimento e preparação para a prova são de responsabilidade do candidato.

8. Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que o profissional responsável pela aplicação da prova concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o seu desempenho.

9. Em razão de condições climáticas ou de força maior, a critério do profissional responsável pela aplicação da prova e da Comissão Organizadora do Concurso, a **Prova de Esforço Físico** poderá ser adiada ou interrompida, acarretando novo horário e/ou data a serem estipulados e divulgados aos candidatos presentes.

10. A **Prova de Esforço Físico** consistirá das seguintes etapas:

SEXO	A) Corrida (10 minutos)	B) Abdominal (60 segundos)	C) Flexão (Sem interrupções)
Masculino	Mínimo Índice: 1.700m	Mínimo Índice: 15 Repetições	Mínimo Índice: 20 Repetições
Feminino	Mínimo Índice: 1.500m	Mínimo Índice: 12 Repetições	Mínimo Índice: 20 Repetições

A) Corrida: O avaliado deverá correr ou andar utilizando o percurso estabelecido, em até 10 minutos.

Procedimento: Os examinadores iniciarão a corrida através de um apito sonoro, aos 8 minutos de prova será feito um aviso através de um sinal sonoro e o término será feito através de dois sinais sonoros.

B) Abdominal: Posição inicial - decúbito dorsal, pernas e braços (no prolongamento da cabeça) estendidos.

Procedimento: O avaliado realizará sucessivas flexões e extensões abdominais e de pernas (remador), sem interrupções durante 60 segundos. Quando da extensão do abdômen e das pernas, a região dos omoplatas e os calcanhares deverão tocar o solo, enquanto as mãos permanecem acima da linha da cabeça.

C) Flexão: Posição inicial: de frente para o solo, pernas unidas e estendidas, articulações dos cotovelos em extensão, mãos na linha dos ombros.

Para sexo Masculino: Mãos e pés apoiados no solo, 4 (quatro bases).

Para sexo Feminino: Mãos e joelhos apoiados no solo, e calcanhares elevados, 4 (quatro bases).

Procedimento: a flexão será efetuada até ocorrer um ângulo de 90° (noventa graus) entre braço e antebraço (articulação do cotovelo), devendo os cotovelos manter-se posicionados à 90° (noventa graus) em relação ao tronco, conforme a flexão do cotovelo for desenvolvida.

11. Serão considerados habilitados na Prova de Esforço Físico, somente os candidatos que concluírem as 03 (três) modalidades dentro das regras deste Edital: **Corrida** (resistência aeróbica: masculino índice mínimo 1.700 metros, e feminino índice mínimo 1.500 metros);

Abdominal (60 segundos: masculino índice mínimo 15 repetições e feminino índice mínimo 12 repetições) e

Flexão (Sem interrupções: masculino índice mínimo 20 repetições e feminino índice mínimo 20 repetições).

OS CANDIDATOS QUE NÃO CONCLUÍREM TODAS AS ETAPAS DA PROVA DE ESFORÇO FÍSICO, ESTABELECIDAS NA TABELA ACIMA, SERÃO ELIMINADOS.

QUAISQUER DISCORDÂNCIAS NA APLICAÇÃO OU RESULTADO DA PROVA DE ESFORÇO FÍSICO DEVEM SER FEITAS, VIA RECURSO, À COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO - COCP